



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. 13 de maio - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 17/2023/CCTITC-FOR/DTEL-FOR/DIREN-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 30 de março de 2023.

Para Professora Janaina Cruz,
DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA
Chefe de Departamento
Av. Treze de Maio, 2081, DTEL, Benfica
Fortaleza - CE

Assunto: Plano de ação do ano 2023- CCTITC.

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23256.004556/2023-73.

Para Professora Janaina Cruz,

1. Segue em anexo o plano de ação de 2023 da coordenação do curso técnico e integrado em Telecomunicações.
- 2.

Anexos: I - Anexo I (SEI nº 4744431).

Atenciosamente,

[Sebastiao Elvis Gomes]

[Coordenador]



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Elvis Gomes, Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações**, em 30/03/2023, às 11:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4744262** e o código CRC **9B84F763**.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Plano de Ação do Coordenador de Curso

Dados Gerais de Identificação

Curso: Técnico Integrado em Telecomunicações

Coordenador: Sebastião Elvis Gomes

Campus: Fortaleza

Período que será implantado: Janeiro a Dezembro de 2023

Plano de ação de Coordenador do Curso

1. Apresentação

Este Plano de Ação da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Fortaleza, apresenta o conjunto das ações a serem desenvolvidas visando à melhoria do curso e a excelência nas atividades desenvolvidas.

Considerando o setor produtivo regional observa-se uma tendência a necessidades específicas para a área de Telecomunicações. Muitas empresas de grande, médio e pequeno porte, provedores de internet e empresas de telefonia móvel celular, demandam técnicos em Telecomunicações e observa-se uma crescente exigência de trabalhadores qualificados para atuarem nas funções de operadores de Telecomunicações e técnicos de operações de Redes de internet.

Nesse contexto o Departamento DTEL / IFCE - Campus Fortaleza oferece à comunidade cearense o curso técnico em Telecomunicações integrado ao ensino médio objetivando fortalecer as potencialidades na área de Telecomunicações no nosso Estado, primando pela qualidade do ensino. A justificativa da presente proposta se apoia ainda na forte tradição do DTEL na formação de técnicos em Telecomunicações.

Em nosso Estado concentra-se um número significativo de empresas de internet e de telefonia móvel, bem como, empresas de Rádio e Tv, com necessidade de profissionais da área Telecomunicações.

Vale ressaltar que os componentes curriculares do curso proposto integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos, tecnológicos e humanos sejam a base

da formação técnica. A proposta do curso Técnico em Telecomunicações vem de encontro às necessidades do mundo do trabalho regional apresenta aspecto atual, promovendo o aprendizado utilizando diferentes metodologias e técnicas de ensino, busca ser crítico, ao promover discussões sobre os temas mais relevantes da vida cidadã e profissional, e formar um profissional ético, em suas escolhas e atitudes. Enfim, visa atender as necessidades sociais e profissionais de pessoas que estão vivendo diante de novas concepções de mundo, de sociedade e de ser humano.

2. OBJETIVO GERAL

Garantir a qualidade do ensino, além de desenvolver ações estratégicas para combater a evasão escolar e melhorar os indicadores do curso.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Assegurar o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem do IFCE em parceria com a Coordenadoria Técnico Pedagógica (CTP), visando aprimorar a sua qualidade.
2. Acompanhar os resultados da avaliação do desempenho dos docentes que atuam no curso.
3. Atuar juntos aos alunos no sentido de identificar as principais causas para evasão e retenção.
4. Realizar avaliação dos PUD's e alteração, caso necessário, por meio de comissão de docentes.
5. Estimular a participação dos estudantes em eventos da área do curso de modo a promover uma maior integração com as comunidades acadêmicas e profissionais;
6. Realizar o acompanhamento semestral das disciplinas e detectar problemas de retenção e evasão por unidade curricular;
7. Estimular a maior participação do corpo docente em ações de permanência e êxito;
8. Incentivar a participação em eventos culturais e esportivos.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Desenvolver um trabalho dinâmico, democrático, cooperador e alinhado às necessidades levantadas no momento do diagnóstico bem como no decorrer do ano letivo de 2023, colaborando com os professores no intuito de contribuir e melhorar o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a relação aluno-professor-coordenador.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Período	Responsável
Elaborar o plano de ação do curso.	01 de Fevereiro de 2021 a 30 de março de 2023.	Coordenação de curso.
Lotar professores, lançar horários no sistema acadêmico e reunir o grupo de professores no início de semestre.	Até 30 de março de 2023.	Coordenação de curso e Departamento.
Levantamento junto aos docentes de atualização da bibliografia das disciplinas	Até 30 de Dezembro de 2023.	Coordenação e docentes
Análise dos casos de reprovação por módulo.	Até 30 de março de 2023.	Coordenação.
Criação de turmas na modalidade Plano de Estudo Individual para os estudantes que possuam alguma retenção pontual e para aqueles que estejam no último semestre do curso, mas possuam alguma reprovação que impeça sua conclusão.	Até 30 de março de 2023.	Coordenação e Chefes de Departamento
Revisar e adequar o PPC (matriz curricular, ementas, conteúdos programáticos e créditos).	Até 30 de Dezembro de 2023.	Comissão de servidores e Colegiado.
Realizar estudo sobre a evasão e repetência dos discentes matriculados no curso com o intuito de detectar as causas da problemática.	Até 30 de Julho de 2023.	Coordenação de curso e CTP.
Aplicar questionário de avaliação do curso aos alunos matriculados.	Até 30 de Dezembro de 2023.	Coordenação de curso.
Realizar reuniões semestrais com a Chefia da DTEL para o alinhamento das ações.	Fevereiro a Dezembro de 2023	Coordenação de Chefe de Departamento.
Realizar reuniões esporádicas com a Direx (Neabi, Serviço Social, Serviço de Saúde) para atender demandas específicas dos estudantes.	Abril Dezembro de 2023	Coordenação de curso e CTP.
Identificar e acompanhar em conjunto com CTP os estudantes com necessidades educacionais específicas	Junho a Dezembro de 2023	Coordenação de curso e CTP.
Lotar professores, lançar horários no sistema acadêmico e reunir o grupo de professores no início de semestre.	Fevereiro a Agosto de 2023,	Coordenação de curso e Departamento.

Realizar estudo sobre a evasão e repetência dos discentes matriculados no curso com o intuito de detectar as causas da problemática.	Segundo semestre 2023.2 até Agosto-2023.	Coordenação de curso e CTP.
Propor eventos, reuniões, encontros e cursos de formação continuada com vistas ao aprimoramento dos membros do grupo de professores que atuam no curso.	Ação contínua.	Coordenação do curso.

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

A avaliação das ações deste plano será realizada a partir de reuniões com o Colegiado do Curso ao final de cada semestre. Serão avaliados os indicadores ao fim de cada etapa.

Sebastiao Elvis Gomes
SIAPE: 1104133
Coordenador do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23256.004556/2023-73

Interessado: Departamento de Telemática

Prezado Sr. Coordenador,

Conforme conversa no departamento, fico no aguardo das modificações sugeridas por esta chefia para o documento 4744431.

Cordialmente,

[JANAINA DE VASCONCELOS CRUZ]

Chefe do Departamento de Telemática



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Vasconcelos Cruz, Chefe do Departamento de Telemática**, em 31/03/2023, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4748799** e o código CRC **EE232240**.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Plano de Ação do Coordenador de Curso

Dados Gerais de Identificação

Curso: Técnico Integrado em Telecomunicações

Coordenador: Sebastião Elvis Gomes

Campus: Fortaleza

Período que será implantado: Janeiro a Dezembro de 2023

Plano de ação de Coordenador do Curso

1. Apresentação

Este Plano de Ação da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Fortaleza, apresenta o conjunto das ações a serem desenvolvidas visando à melhoria do curso e a excelência nas atividades desenvolvidas.

Considerando o setor produtivo regional observa-se uma tendência a necessidades específicas para a área de Telecomunicações. Muitas empresas de grande, médio e pequeno porte, provedores de internet e empresas de telefonia móvel celular, demandam técnicos em Telecomunicações e observa-se uma crescente exigência de trabalhadores qualificados para atuarem nas funções de operadores de Telecomunicações e técnicos de operações de Redes de internet.

Nesse contexto o Departamento DTEL / IFCE - Campus Fortaleza oferece à comunidade cearense o curso técnico em Telecomunicações integrado ao ensino médio objetivando fortalecer as potencialidades na área de Telecomunicações no nosso Estado, primando pela qualidade do ensino. A justificativa da presente proposta se apoia ainda na forte tradição do DTEL na formação de técnicos em Telecomunicações.

Em nosso Estado concentra-se um número significativo de empresas de internet e de telefonia móvel, bem como, empresas de Rádio e Tv, com necessidade de profissionais da área Telecomunicações.

Vale ressaltar que os componentes curriculares do curso proposto integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos, tecnológicos e humanos sejam a base

da formação técnica. A proposta do curso Técnico em Telecomunicações vem de encontro às necessidades do mundo do trabalho regional apresenta aspecto atual, promovendo o aprendizado utilizando diferentes metodologias e técnicas de ensino, busca ser crítico, ao promover discussões sobre os temas mais relevantes da vida cidadã e profissional, e formar um profissional ético, em suas escolhas e atitudes. Enfim, visa atender as necessidades sociais e profissionais de pessoas que estão vivendo diante de novas concepções de mundo, de sociedade e de ser humano.

2. OBJETIVO GERAL

Garantir a qualidade do ensino, além de desenvolver ações estratégicas para combater a evasão escolar e melhorar os indicadores do curso.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Assegurar o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem do IFCE em parceria com a Coordenadoria Técnico Pedagógica (CTP), visando aprimorar a sua qualidade.
2. Acompanhar os resultados da avaliação do desempenho dos docentes que atuam no curso.
3. Atuar juntos aos alunos no sentido de identificar as principais causas para evasão e retenção.
4. Realizar avaliação dos PUD's e alteração, caso necessário, por meio de comissão de docentes.
5. Estimular a participação dos estudantes em eventos da área do curso de modo a promover uma maior integração com as comunidades acadêmicas e profissionais;
6. Realizar o acompanhamento semestral das disciplinas e detectar problemas de retenção e evasão por unidade curricular;
7. Estimular a maior participação do corpo docente em ações de permanência e êxito;
8. Incentivar a participação em eventos culturais e esportivos.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Desenvolver um trabalho dinâmico, democrático, cooperador e alinhado às necessidades levantadas no momento do diagnóstico bem como no decorrer do ano letivo de 2023, colaborando com os professores no intuito de contribuir e melhorar o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a relação aluno-professor-coordenador.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Período	Responsável
Elaborar o plano de ação do curso.	Dezembro/2022	Coordenação de curso.
Avaliar e duplicar turmas para disciplinas com alto grau de reprovação.	Semestre anterior.	Coordenação de curso.
Levantamento junto aos docentes de atualização da bibliografia das disciplinas.	Até dezembro de 2023.	Coordenação e docentes
Análise dos casos de reprovação por módulo e propor aprovação no colegiado individualmente.	Até março de 2023.	Coordenação.
Criação de turmas na modalidade Plano de Estudo Individual para os estudantes que possuam alguma retenção pontual e para aqueles que estejam no último semestre do curso, mas possuam alguma reprovação que impeça sua conclusão.	Até março de 2023.	Coordenação e Chefes de Departamento
Aplicar questionário de avaliação do curso aos alunos matriculados.	Até Dezembro de 2023.	Coordenação de curso.
Realizar reuniões semestrais com a Chefia da DTEL para o alinhamento das ações.	Até Dezembro de 2023.	Coordenação de Chefe de Departamento.
Prospectar estágios e divulgar para os alunos na area de Telecomunicações	Até Dezembro de 2023.	Coordenação de curso.
Realizar reuniões semestrais com pais de alunos para atender demandas específicas dos estudantes.	Até Dezembro de 2023	Coordenação de curso e CTP.
Identificar e acompanhar em conjunto com CTP os estudantes com necessidades educacionais específicas e encaminhar para DIREX(Neabi, Psicologia, serviços de saúde)	Até Dezembro de 2023	Coordenação de curso e CTP.
Atuar na mediação de conflitos de alunos e professores junto com a CTP.	Até Dezembro de 2023	Coordenação de curso e CTP.
Realizar estudo sobre disciplinas com alto índice de reprovação e atuar junto com o departamento responsável.	Semestre anterior.	Coordenação de curso.

Fazer divulgação dos editais da DIREX sobre os auxílios estudantis.	Semestre anterior.	Coordenação de curso.
Fazer divulgação dos editais da DIREX sobre os auxílios estudantis.	Semestre anterior.	Coordenação de curso.
Realizar semana de Integração para os alunos ingressantes nos semestres letivo 2023.1 e 2023.2.	Até Dezembro de 2023	Coordenação de curso e CTP.
Divulgar o curso para a comunidade externa .	Até Dezembro de 2023	Coordenação de curso e Comunicação social.

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

A avaliação das ações deste plano será realizada a partir de reuniões com o Colegiado do Curso ao final de cada semestre. Serão avaliados os indicadores ao fim de cada etapa.



Sebastiao Elvis Gomes
SIAPE: 1104133
Coordenador do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23256.004556/2023-73

Interessado: Departamento de Telemática

Manifestando ciência e acordo com o documento 4749330 - PLANO DE AÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM TELECOMUNICAÇÕES, encaminhado para a diretoria de ensino para análise e parecer.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Vasconcelos Cruz, Chefe do Departamento de Telemática**, em 24/04/2023, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4815288** e o código CRC **5BAF72A3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 82/2023 DA DIRETORIA DE ENSINO

ASSUNTO

Avaliação do Plano de Ações da Coordenação do Curso **Técnico Integrado em Telecomunicações**

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Técnico Integrado em Telecomunicações**

Coordenador(a): **Sebastiao Elvis Gomes**

Campus: **Fortaleza**

Data: 24/04/2023

OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do curso de **Técnico Integrado em Telecomunicações**, para o ano letivo de 2023.

RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do Curso **Técnico Integrado em Telecomunicações**, permite concluir que o referido documento foi elaborado de acordo com as orientações da Nota Técnica N° 4/2018/PROEN/REITORIA, na qual encontra-se explicitada a estrutura textual a ser obedecida no Plano de Ação. A Nota Técnica em epígrafe estabelece que o Plano de Ação deve ser apresentado a partir dos seguintes tópicos: apresentação, objetivos gerais e específicos, cronograma e forma de avaliação. Tais quesitos foram plenamente atendidos.

No que se refere ao conteúdo o Plano de Ação em análise, verificou-se que as ações propostas pela coordenação estão em consonância com o Plano de Permanência e Êxito (PPE) e possuem forte potencial para impactar positivamente os indicadores de eficiência da área de ensino: evasão, retenção ciclo e conclusão ciclo.

Por fim, entende-se que as ações apresentadas no cronograma são exequíveis para o período letivo.

PARECER PARCIAL

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza **aprova** o referido Plano de Ação do coordenador do Curso de **Técnico Integrado em Telecomunicações** a ser executado durante o ano 2023.

Ressalte-se que o responsável pela execução do Plano de Ação quando aprovado, deve postá-lo na **Plataforma Gestão IFCE - PAA 2023, no Indicador Evasão Ciclo**, na medida de intervenção 94 (M94), assim como é necessário o envio do link da plataforma para atualização na página do curso, no site oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

ADRIANA GIMARÃES COSTA SABOIA

Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de**



Ensino, em 24/04/2023, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4815463** e o código CRC **B0FAE377**.

Referência: Processo nº 23256.004556/2023-73

SEI nº 4815463